FUNDAÇÃO FACELI
FUNDAÇÃO FACULDADES INTEGRADAS DE ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE LINHARES
"A Marca do Ensino Público de Linhares"

PORTARIA Nº 182/2022 de 30/12/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 031, de 06 de janeiro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a partir de **26/12/2022**, o(a) servidor(a) **Alexandre Jacob**, matrícula **001311**, do cargo de **PROFESSOR(A) CONTRATADO(A)** em provimento temporário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **26/12/2022**.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado
Me. Robson Guimarães do Valle
Presidente